



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, estude a possibilidade de colocar em uma via, logradouro ou próprio público o nome do Sr. Vandro Rodrigues dos Reis, o qual por três anos, dedicou à Administração Pública, inestimáveis serviços em prol da população garcense.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2021.

RAFAEL FRABETTI
VEREADOR – DEM



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).